

EDITAL 007/2010

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Game Design a ser oferecido pelos Departamentos de Ciências Exatas e da Terra (DCET) e Departamento de Educação (DEDC) - Campus I conforme o abaixo discriminado:

1. DO CURSO

Serão oferecidas 25 vagas.

O curso terá carga horária de 390 horas.

1.3. Poderão concorrer às vagas, constantes deste Edital, graduados em computação, comunicação social, arte e design e áreas afins que tenham interesse em aperfeiçoar-se e atuar como Game Design. Não serão aceitos alunos com cursos tecnológicos.

1.4. Considerando que o curso é uma ação do grupo Comunidades Virtuais responsável por desenvolvimento de game no Estado da Bahia, serão destinadas 02 bolsas integrais para pesquisadores e profissionais vinculados a este grupo. Estes profissionais assinarão um documento se comprometendo em ministrar aulas nas próximas turmas do curso.

1.5. Segundo a Portaria n.º 2094, de 30/10/01, 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas a professores da UNEB que atuam em áreas afins ao curso, a título de bolsa, objetivando também qualificar o quadro interno para atuarem como docentes nas turmas futuras. Desta forma, os professores assinarão um termo de compromisso de ministrarem aula na próxima turma como atividade da carga horária enquanto docentes da UNEB.

1.6. De acordo com a Resolução CONSU 468/07, de 16/08/2007, complementada pelas Resoluções n.º 710/2009 (D.O.E. de 01.08.2009) e n.º 711/2009 (D.O.E. de 06.08.2009), sendo para negros 40% e indígenas 5%, do total das vagas reservadas para candidatos pagantes que se declararem no ato da inscrição negro ou indígena.

2. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser efetivadas na sala de pesquisa do Grupo Comunidades Virtuais – Prédio da pós-graduação - Campus I, no período de 02/02/2010 A 26/02/2010, de segunda a sexta-feira no horário das 13h30 – 17h00 horas.

2.2. Serão aceitas inscrições por procuração (com firma reconhecida) e com todos os documentos do item 3.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Diploma de graduação com histórico escolar (original e cópia), Curriculum Vitae na Plataforma Lattes, duas cópias dos documentos pessoais (RG, CPF e Título de eleitor), 02 fotos 3X4, Ficha de Inscrição disponibilizados no site:

www.comunidadesvirtuais.pro.br e www.uneb.br, uma justificativa sobre o interesse em participar do curso e Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

4. DAS TAXAS ACADÊMICAS

4.1. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para subsidiar os custos operacionais do processo de seleção.

O pagamento deve ser feito na conta da UNEB, Banco do Brasil, Agência 3832-6, conta corrente 991821-3

5. DO INÍCIO DO CURSO

O Curso terá início em 05 de abril de 2010.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada 01/03 a 12/03/2010, atentando para os seguintes critérios: a) formação acadêmica, experiência na área de desenvolvimento de games; b) conhecimento básico nos softwares photoshop e flash; c) análise do currículo e da justificativa apresentada para participar do curso; d) entrevista. Será produzido um barema para o processo de seleção a fim de pontuar e classificar os candidatos de acordo com o preenchimento dos requisitos estabelecidos. As vagas serão preenchidas considerando essa pontuação e classificação e atentar-se para o exposto nos itens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6.

O processo de seleção dos alunos ocorrerá em duas fases;

1ª. fase - Inscrição dos alunos com a entrega do currículo lattes, documentação exigida, pagamento da taxa de inscrição e de uma justificativa sobre o interesse em participar do curso.

2ª. fase Entrevista com os alunos que tiveram seus currículos e a justificativa sobre o interesse em participar do curso selecionados. Os alunos selecionados efetivarão a matrícula através da entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de graduação reconhecido
- b) Xerox da identidade e CPF
- c) Pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), feito na conta da UNEB, Banco do Brasil, Agência 3832, conta corrente 00991821-3

7. DA MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) na sala de pesquisa do Grupo Comunidades Virtuais – Prédio da pós-graduação - Campus I, no período de 22 a 26/03/2010, no horário de 13h30 – 17h00.

Será cobrada uma taxa de matrícula no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

O curso terá uma mensalidade de R\$ R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) durante doze meses. Os depósitos deverão ser efetuados na conta da UNEB, Banco do Brasil, Agência 3832, conta corrente 00991821-3 e entregue a cópia mês a mês do comprovante na secretaria do curso.

8. BASE LEGAL: RESOLUÇÃO CONSU Nº 740/2010, publicado no D.O de 21 de janeiro de 2010 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As indicações do grupo de pesquisa Comunidades Virtuais deverão ser encaminhadas pela coordenadora do grupo.

O curso será realizado na modalidade presencial, exigindo dos cursistas conexão para acessar os materiais das disciplinas no ambiente do Moodle.

Os encontros ocorrerão semanalmente em uma sala de aula com capacidade para trinta pessoas e no Laboratório de Informática com 20 máquinas conectadas a internet, do Departamento de Ciências Exatas - Campus I, nas instalações da UNEB na rua Silveira Martins Cabula, de 2ª. a 6ª. feira, no horário de 18h30 as 21h30 e sábado de 08h30 – 12h30. Contudo, as disciplinas que serão ministradas pelos professores vindos de outros estados, ocorrerão em horário diferenciado, isto é, de 2ª. a 6ª. feira, nos horários de 13h30 as 17h00 e de 18h30 as 21h30 e no sábado de 08h30 as 12h30, a depender da carga horária da disciplina.

Durante a realização do TCC os alunos poderão agendar horários para utilizarem esse laboratório.

Todas as disciplinas terão carga horária presencial, de no mínimo 30 horas.

Os textos em pdf serão disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem Moodle e a responsabilidade pela impressão será do cursista.

Cada disciplina realizará no mínimo uma avaliação presencial, cumprindo a legislação vigente. Serão aprovados os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

O candidato selecionado que não comparecer no prazo estipulado para efetivação da matrícula perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.

O envolvimento mínimo exigido compreende 75% de frequência em cada disciplina.

Para a obtenção do título de especialista os cursistas deverão apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso TCC individual (escrito ou áudio-imagético), enfocando temáticas referentes aos assuntos abordados. Serão considerados também jogos digitais e ambiente interativos desenvolvidos pelos alunos, acompanhados de um relatório técnico como trabalhos de final de curso.

O pagamento deverá ser feito até o quinto dia útil de cada mês.

Todas as datas informadas acima poderão sofrer mudanças a depender das ações e decisões da UNEB e FAPESB.

Quaisquer outras demandas serão analisadas e julgadas pelo colegiado do curso que será formado pelos Coordenadores, um representante dos professores e outro dos alunos. Caberá a este colegiado aprovar o regimento do curso.

MAIS INFORMAÇÕES: Procurem a secretaria do curso através do email games@comunidadesvirtuais.pro.br.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 29 de janeiro de 2010.

Lourivaldo Valentim da Silva
Reitor